



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 31/07/2015, Edição nº 4141, Página nº 35

### DECRETO Nº 3.395/2015

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.747](#), de 30 de julho de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.430,39 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais, trinta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.02 - DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
23.691.0017.0012 - DEVOLUCAO RECURSOS CONTRATO 768729/2011-MINISTERIO TURISMO		
33.20.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
762 - CONTRATO 768729/2011-MIN.TURISMO	R\$	1.430,39
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.430,39</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2014, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
	762 - CONTRATO 768729/2011-MIN.TURISMO	1.430,39
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.430,39</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2015.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito